

RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 1.414, de 21 de maio de 2014.

Homologa a Deliberação nº 132, da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, de 15 de outubro de 2013, que aprova a alteração do Projeto Pedagógico do Programa de Pós-Graduação “stricto sensu” em Zootecnia - área de concentração: Produção Animal no Cerrado-Pantanal, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, ofertado na Unidade Universitária de Aquidauana.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião ordinária realizada em 21 de maio de 2014, aprovou e o Presidente,

R E S O L V E:

Art. 1º Homologar a Deliberação nº 132, da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, de 15 de outubro de 2013, publicada no DO/MS Nº 8.552, de 8 de novembro de 2013, pp. 36 a 38, que aprova a alteração do Projeto Pedagógico do Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Zootecnia - área de concentração: Produção Animal no Cerrado-Pantanal, ofertado na Unidade Universitária de Aquidauana, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Dourados, 21 de maio de 2014.

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Presidente CEPE-UEMS